

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar da Oferta, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Até 2 (Duas) Séries, da 25ª (Vigésima Quinta) Emissão da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.” (“Lâmina”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Até 2 (Duas) Séries, da 25ª (Vigésima Quinta) Emissão da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.” (“Prospecto Preliminar”).

ALERTAS

Risco de	[x] perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	[x] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	[x] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da oferta.

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor Mobiliário	Debêntures.	Capa do Prospecto Preliminar
a.1) Emissor	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 03.467.321/0001-99 (“ Emissora ”) Website: http://ri.energisa.com.br/	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.2) Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória.	Capa e Seção 2.6 (n) do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade ofertada	Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) Debêntures, observada a quantidade mínima de 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da Segunda Série. As Debêntures da Primeira Série poderão não ser emitidas, a critério da Emissora, caso a demanda pelas Debêntures da Segunda Série seja equivalente ao Valor Total da Emissão.	Seção 2.6 (c) do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 (a) do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, que serão definidos na data do Procedimento de Bookbuilding, limitados ao que for maior entre (“ Taxa Teto das Debêntures da Primeira Série ”): (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> negativo equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Primeira Série ”).	Seção 2.6 (i) do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante ofertado	O Valor Total da Oferta será de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
b.1.8) Lote adicional	Não aplicável.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não aplicável.	Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade ofertada	Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) Debêntures, observada a quantidade mínima de 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da Segunda Série.	Seção 2.6 (c) do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 (a) do Prospecto Preliminar
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, que serão definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados ao que for maior entre (“ Taxa Teto das Debêntures Segunda Série ”): (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de agosto de 2040, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> negativo equivalente a 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Segunda Série ”).	Seção 2.6 (i) do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante ofertado	O Valor Total da Oferta será de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.2.7) Lote suplementar	Não aplicável.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
b.2.8) Lote adicional	Não aplicável.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não aplicável.	Seção 3.8 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
C. Outras informações		
c.1) Número total de debêntures emitidas para a oferta	1.000.000 (um milhão) Debêntures.	Seção 2.6 (c) do Prospecto Preliminar
c.2) Montante total ofertado	R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
c.3) Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$2.627.000.000,00 (dois bilhões seiscentos e vinte e sete milhões de reais).	N/A
c.4) Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais)	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, e 1º-C, da Lei 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e do Decreto 11.964, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures será destinada para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta.	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Quem é o Emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Energisa Mato Grosso gera receita principalmente por meio da distribuição de energia elétrica aos consumidores de sua área de concessão no Estado do Mato Grosso, cobrando tarifas reguladas pela ANEEL que incorporam o custo da energia adquirida e a remuneração pelo serviço prestado.	Itens 1.1, 1.2 e 2.1 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	A Companhia é a única concessionária de distribuição de energia no Estado do Mato Grosso, possuindo posição monopolista em uma das maiores áreas de concessão do Brasil, com alta cobertura territorial, base ampla e diversificada de clientes e respaldo de um dos maiores grupos do setor elétrico nacional, o Grupo Energisa.	Itens 1.1, 1.2 e 2.1 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes?	Atende consumidores em sua área de concessão, predominando segmento residencial (55% do consumo), comercial (15%) e rural (14%), além de clientes industriais e órgãos públicos.	Item 1.4 do Formulário de Referência
Quem são os principais concorrentes?	Não possui concorrentes diretos na área de concessão. Competição indireta e regulatória, pela possibilidade de migração de consumidores potencialmente livres para o mercado livre.	Item 1.4 do Formulário de Referência

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Governança e Acionistas Principais		
Quem é o CEO do emissor?	Marcelo Vinhaes Monteiro	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Omar Carneiro da Cunha	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Não Aplicável.	-
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	ENERGISA S.A.	Item 6.5 do Formulário de Referência

Sumário dos Principais Riscos do Emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Emissora pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
A Emissora poderá ter dificuldades em integrar ou administrar novas construções ou ampliações de instalações e equipamentos de distribuição, o que pode afetar negativamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Os contratos financeiros da Emissora possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Emissora. Qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente e de forma relevante a Emissora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
O crescimento da Emissora depende de sua capacidade de atrair e conservar pessoal técnico e administrativo altamente habilitado.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
A Emissora pode precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, e isto poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas ações da Emissora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor

4.1 Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características – Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, no montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Seção 2. do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo Total e ao Resgate Obrigatório Total, nos termos da Escritura de Emissão, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei n.º 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034.	Seção 2.6 (I) do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de setembro de 2035 / 10 (dez) anos.	Seção 2.6 (h) do Prospecto Preliminar
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, que serão definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados ao que for maior entre: (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> negativo equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 6,95% (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 (i) do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<u>Amortização:</u> Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva Série, da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da respectiva Série, do Resgate Obrigatório Total das Debêntures da respectiva Série, do resgate antecipado no âmbito de uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva Série, de Aquisição Facultativa das Debêntures da respectiva Série ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado pela Emissora aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. <u>Remuneração:</u> A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga pela Emissora aos Debenturistas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos sempre nos meses de março e setembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de março 2026 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (I) do Prospecto Preliminar
Duration	As Debêntures terão <i>duration</i> equivalente a aproximadamente [10] anos, calculado em [15 de agosto de 2025].	Não aplicável

4.1 Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Condições de recompra antecipada	Permitido, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (l) do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos eventos de inadimplemento automáticos e aos eventos de inadimplemento não automático, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (r) do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	[] Revenda restrita a investidores profissionais. [] Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. [x] Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. [] Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. [] Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 22, inciso XIII, do Código ANBIMA. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado pela Emissora.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia Fidejussória - Fiança	Garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Energisa S.A. (CNPJ 00.864.214/0001-06), nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (n) do Prospecto Preliminar
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's.	Seção 2.6 (f) do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	"AAA", realizada em [15] de agosto de 2025.	Seção 2.6 (f) do Prospecto Preliminar

4.2. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características – Segunda Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, no montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	Seção 2. do Prospecto Preliminar

4.2. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações												
Informações sobre o Valor Mobiliário														
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo Total e ao Resgate Obrigatório Total, nos termos da Escritura de Emissão, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, na Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução CMN 5.034.	Seção 2.6 (I) do Prospecto Preliminar												
Vencimento/Prazo	15 de setembro de 2040 / 15 (quinze) anos.	Seção 2.6 (h) do Prospecto Preliminar												
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, que serão definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados ao que for maior entre: (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de agosto de 2040, apurada no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> negativo equivalente a 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 (i) do Prospecto Preliminar												
Amortização/Juros	Amortização: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva Série, da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da respectiva Série, do Resgate Obrigatório Total das Debêntures da respectiva Série, do resgate antecipado no âmbito de uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da respectiva Série, de Aquisição Facultativa das Debêntures da respectiva Série ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado pela Emissora aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Segunda Série, em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, no 13º (décimo terceiro), 14º (décimo quarto) e 15º (décimo quinto) ano contados da Data de Emissão, conforme cronograma abaixo (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Amortização”): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th><th>Datas de Amortização das Debêntures da Segunda Série</th><th>Percentual do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª</td><td>15 de setembro de 2038</td><td>33,3333%</td></tr> <tr> <td>2ª</td><td>15 de setembro de 2039</td><td>50,0000%</td></tr> <tr> <td>3ª</td><td>Data de Vencimento da Segunda Série</td><td>100,0000%</td></tr> </tbody> </table> Remuneração: A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga pela Emissora aos Debenturistas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos sempre nos meses de março e setembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de setembro de 2026 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.	Parcela	Datas de Amortização das Debêntures da Segunda Série	Percentual do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado	1ª	15 de setembro de 2038	33,3333%	2ª	15 de setembro de 2039	50,0000%	3ª	Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%	Seção 2.6 (I) do Prospecto Preliminar
Parcela	Datas de Amortização das Debêntures da Segunda Série	Percentual do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado												
1ª	15 de setembro de 2038	33,3333%												
2ª	15 de setembro de 2039	50,0000%												
3ª	Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%												

4.2. Principais Informações sobre os Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Duration	As Debêntures terão <i>duration</i> equivalente a aproximadamente [15] anos, calculado em [15 de agosto de 2025].	Não aplicável
Condições de recompra antecipada	Permitido, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (l) do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos eventos de inadimplemento automáticos e aos eventos de inadimplemento não automático, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (r) do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 22, inciso XIII, do Código ANBIMA. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado pela Emissora.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia Fidejussória - Fiança	Garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Energisa S.A. (CNPJ 00.864.214/0001-06), nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 (n) do Prospecto Preliminar
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's.	Seção 2.6 (f) do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	"AAA", realizada em [15] de agosto de 2025.	Seção 2.6 (f) do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 7.10 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão preencher e apresentar suas intenções de investimento a uma das Instituições Participantes da Oferta.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	O rateio das intenções de investimento admitidas que indicarem as taxas de Remuneração das Debêntures definidas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> será operacionalizado de forma discricionária.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado ao Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto nas hipóteses previstas na Resolução CVM 160 e na Seção 6.3 do Prospecto Preliminar.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6 (p) do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	Emissora: http://ri.energisa.com.br/ (neste <i>website</i>, clicar em “Governança Corporativa”, depois “Prospectos, Escrituras e Relatórios de Agentes Fiduciários”, selecionar a empresa “Energisa Mato Grosso”, o ano de referência e, então, localizar o documento desejado); Coordenador Líder: https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, clicar em “Energisa Mato Grosso”, e então, na seção “2025” e “Debêntures – Energisa Mato Grosso”, e então, localizar o documento desejado); Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/public-offers (neste <i>website</i>, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “Debêntures”, localizar “25ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.” e depois selecionar o documento desejado); BTG Pactual: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, a seguir, logo abaixo de “DEBÊNTURES ENERGISA MATO GROSSO” – OFERTA PÚBLICA DA 25ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.”, escolher o link específico do documento desejado); Safrá: https://www.safrá.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em “Debêntures – Energisa Mato Grosso 2025”, e depois clicar no documento desejado);	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “25ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso” e então, clicar no documento e/ou informação desejada, conforme aplicável); XP: www.xpi.com.br (neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “Debêntures Energisa Mato Grosso - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures em até 2 (duas) séries, da 25ª Emissão da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.” e, então, clicar no documento desejado); CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado); B3: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. (Coordenador Líder) BANCO BRADESCO BBI S.A. BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. BANCO SAFRA S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 12 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 7.5. do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	27 de agosto de 2025 (inclusive) a 15 de setembro de 2025 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual o período de reservas para	27 de agosto de 2025 (inclusive) a 04 de setembro de 2025 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Pessoas Vinculadas?		
Qual a data da fixação de preços?	15 de setembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	15 de setembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	17 de setembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	15 de setembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento (apenas entre Investidores Qualificados).	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar

